

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA

PCA: /

Sector Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA

Responsável pela Demanda: TALYNE DANYARA TEIXEIRA DE MELO

Matrícula: 10010776

E-mail: talynemelonoleto@gmail.com

Telefone: (62) 98506-2995

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO. PODENDO SER REALIZADA A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, PARA A FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, POR SEREM MEDICAMENTOS DE EXTREMA NECESSIDADE PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA EQUIPE DA FARMÁCIA BÁSICA, A FIM DE, EVITAR DESABASTECIMENTO E PREJUÍZOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	27269	BACLOFENO 10 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
2	29259	ANLODIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	10.000,0000
3	73212	ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	10.000,0000
4	75682	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP.	15.000,0000
5	20025	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	15.000,0000
6	75706	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	COMP.	15.000,0000
7	13685	PROPANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	15.000,0000

O QUANTITATIVO FOI DEFINIDO DE ACORDO COM LEVANTAMENTO REALIZADO PELO FARMACÊUTICO DA UNIDADE, ONDE CONSTATOU A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

CONSIDERANDO A NATUREZA DO OBJETO O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGATU. SENDO EMPRESA FORA DO MUNICÍPIO, O PRAZO PARA ENTREGA SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, E O FRETE SERÁ POR CONTA DA EMPRESA.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0487 - 13.49.10.303.1676.2264.3.3.90.30. MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Fonte: 107.013 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: LUCIVANIA VICENTE CORDEIRO

Matrícula: 3580

Email: vaniavicente108@gmail.com

Nome: TALYNE DANYARA TEIXEIRA DE MELO

Matrícula: 10010776

Email: talynemelonoleto@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: ROSANGELA FAGUNDES PIRES

Matrícula: 10011324

Email: rosafagundespires@hotmail.com

9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

FLAVIA BARROS DE AZEVEDO

Gestor/Ordenador

10 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO